

## PORTARIA Nº 017/2022

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)**.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 571/2021 de 30 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2022.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

### SUPLEMENTA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	2.295,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.295,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

### ANULA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	2.295,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.295,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2022.

Contadora **Maria Salete Barreto Leite**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe